3ª Vara da do Foro da Comarca de Guaratinguetá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados GRAFICA PURIM LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.010.576/0001-81, bem como dos avalistas JOSE EVAGELISTA RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.998-02, LUCIANA SILVA DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.462.058-84 A Dra. Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da do Foro da Comarca de Guaratinguetá/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de GRAFICA PURIM LTDA ME e outros - Processo nº 1002499-66.2017.8.26.0220 - Controle nº 1037/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - O Bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/05/2021 às 10:00h e se encerrará dia 27/05/2021 às 10:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 27/05/2021 às 10:01h e se encerrará no dia 21/06/2021 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem correspondera a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários e fiscais que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO **PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7°, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS** - **LOTE 01:** Uma máquina impressora marca Magforms, modelo RF8000, série 43, ano de fabricação 2002. Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) atualizado para março/2019. LOTE 02: Uma máquina Alceadeira, marca Magforms, modelo IF-30, série 83, ano de fabricação 2002. Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) atualizado para março/2019. LOTE 03: Uma máquina processadora marca Magforms, modelo MF 150-NG, série 002, ano de fabricação 2003. Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) atualizado para março/2019. O bem encontra-se à Rua Jaques Felix, nº 209, São Gonçalo, Cep: 12502-180, Guaratinguetá/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 225.784,54 (06/2019).

Eu,	3 de abril de 2021, diretor/diretora, conferi.
	Dra. Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga